LEI N.º 815 / 1997

"Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Rural do São Bernardo".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do São Bernardo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entrará na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 1997

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal